



COMPETÊNCIA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO!

MUNICIPIO DE BAIXA GRANDE

AV 2 DE JULHO, 64 - CENTRO

BAIXA GRANDE - BAHIA

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
PE003/2024

Às 09:38 horas do dia 08 de maio de 2024, após analisado o resultado do Pregão nº PE003/2024, referente ao Processo nº 027/2024, o prefeito, Sr(a) Gilvan Rios da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO tipo furgoneta (especificação técnica veículo tipo furgoneta c/ carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica, 0 km, ano/modelo 2024 ou superior, airbag p/ os ocupantes da cabine, freio c/ (ABS) nas 4 rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de simples remoção. Motor dianteiro; 4 cilindros; combustível = gasolina ou gasolina e/ou álcool misturados em qualquer proporção (Flex); potência de 85 cv; tanque de combustível: capac. = 55 l. freios e suspensão. Equipamentos obrigatórios exigidos pelo Contran; cabine/carroceria: portas em chapa, c/ revestimento interno em poliestireno, c/ fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. Altura interna do veículo deve ser original de fábrica. O pneu estepe não deve ser acondicionado no salão de atendimento. sist. elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria de no mínimo 40 ah do tipo sem manutenção, 12 volts. O sist. elétrico dimensionado p/ o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos, quer c/ a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. Iluminação: natural e artificial. Sinalizador frontal principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, c/ módulo único e lente inteiriça ou múltiplas lentes, c/ compr. mínimo de 1.000 mm e máximo de 1.300 mm, largura mínimo de 250 mm e máximo de 500 mm e altura mínimo de 55 mm e máximo de 110 mm, instalada no teto da cabine do veículo. Laudo que comprove o atendimento à norma SAE j575, SAE j595 e SAE j845, no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1, p/ o sinalizador luminoso frontal principal. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mínima de 100 w RMS 13,8 VCC, mínimo de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 (um) metro de no mín 100 DCB @ 13,8 VCC; laudo que compro

Medida: UNIDADE

Quantidade: 1

Valor Estimado: 169.625,00

situação: Fracassado

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação	^
--------	--------------	------------	---

Não existem eventos!

Item: 2

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO TIPO HATCH MÉDIO NA COR BRANCA, DESCRITIVO: Veículo automotor de passeio NOVO, sem uso, com ano de fabricação não inferior a 2024, modelo hatch médio com capacidade mínima para 05 ocupantes, sendo o motorista mais 4 (quatro) passageiros; com 4 (quatro) portas mais porta-malas de no mínimo 300 Litros de capacidade; largura de no mínimo 1961mm último modelo e ano de fabricação, de motorização mínima 1.0 ou superior com potência mínima de 70 CV; bicombustível, sendo Etanol ou Gasolina em qualquer proporção; tanque de combustíveis de no mínimo 45 litros, transmissão mecânica, mínimo de 5 velocidades à frente e 1 ré; tração 4x2; roda/pneus aro mínimo R14; com roda/pneu sobressalente (estepe) em alojamento próprio no interior do veículo, não será aceito estepe localizado no exterior do veículo instalado abaixo do assoalho/chassi; volante com regulagem de altura; com direção assistida (hidráulica ou elétrica - conforme linha de produção); cinto de segurança para todos os ocupantes; Airbag duplo frontal para motorista e passageiro; freio com sistema antitravamento - ABS; Ar condicionado original de fábrica, com filtro de poeira e pólen, instalado pela montadora; vidros elétricos dianteiros no mínimo, travas elétricas em todas as portas; aparelho de som com rádio AM/FM e entrada USB; desembaçador e limpador traseiro; jogo de tapete de borracha; demais equipamentos e acessórios da versão oferecida e de uso obrigatório e exigidos por leis, portarias e resoluções do CONTRAN, DETRAN, DENATRAN e demais órgãos reguladores do setor

Medida: UNIDADE
Quantidade: 2
Valor Estimado: 87.355,00
situação: Adjudicado

Aceito para: JACUIPE VEICULOS LTDA **pelo melhor lance** de R\$ 81.900,00 e a **quantidade** de 2 UNIDADE

Eventos Lances Item

Evento	Data/Horário	Observação
Adjudicado	08/05/2024 09:38:55	Adjudicado individual da proposta. Fornecedor: JACUIPE VEICULOS LTDA, CNPJ/CPF: 14.191.902/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 81.900,00.

Gilvan Rios da Silva
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

◀ Voltar

🖨 Imprimir

